

PORTARIA Nº 598/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
313	Everton da Silva Jó	Técnico Agrícola	01 à 30 de junho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

Em 28/06/2022

Louisa
Responsável